

O PROGESTÃO EM SANTA CATARINA

SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA
(2014 – 2018)



Outubro/2019

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM SANTA CATARINA.....	4
4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA.....	7
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA.....	9
6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA.....	15
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	19

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanco quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanco quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanco quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanco quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

O Progestão alcançou todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Em 2017, oito estados que concluíram o primeiro ciclo do Progestão manifestaram interesse em dar continuidade ao programa por meio do segundo ciclo e têm seus contratos assinados. Da mesma forma os 10 estados que encerraram o primeiro ciclo do programa em 2017, também assinaram seus novos contratos. Em 2019 estão em andamento as tratativas para assinatura dos novos contratos com os cinco estados que encerraram o primeiro ciclo em 2018. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão de “B” para “C”, enquanto os demais permaneceram com a tipologia adotada no primeiro ciclo.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual. Dando continuidade, para iniciar o segundo ciclo foram realizados seminários e oficinas de avaliação para discussão dos desafios e resultados alcançados com o programa nos estados.

Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

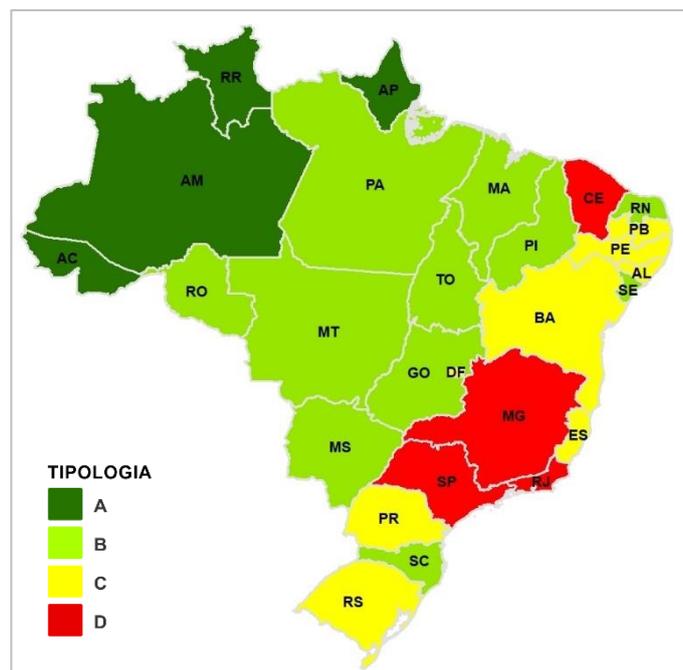
A assinatura dos contratos é feita mediante a aprovação do Quadro de Metas a ser cumprido no ciclo pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e. O repasse das parcelas, com valor de até R\$ 1 milhão no segundo ciclo, está condicionado ao cumprimento das metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

Para acompanhamento da implementação do programa, a ANA realiza oficinas, reuniões e videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

São 18 os estados (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins) que já assinaram os contratos do 2º ciclo do programa. Neste ano está previsto a assinatura dos novos contratos com Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina. Até agosto de 2019, foi transferido o montante de R\$ 101 milhões pelo programa.

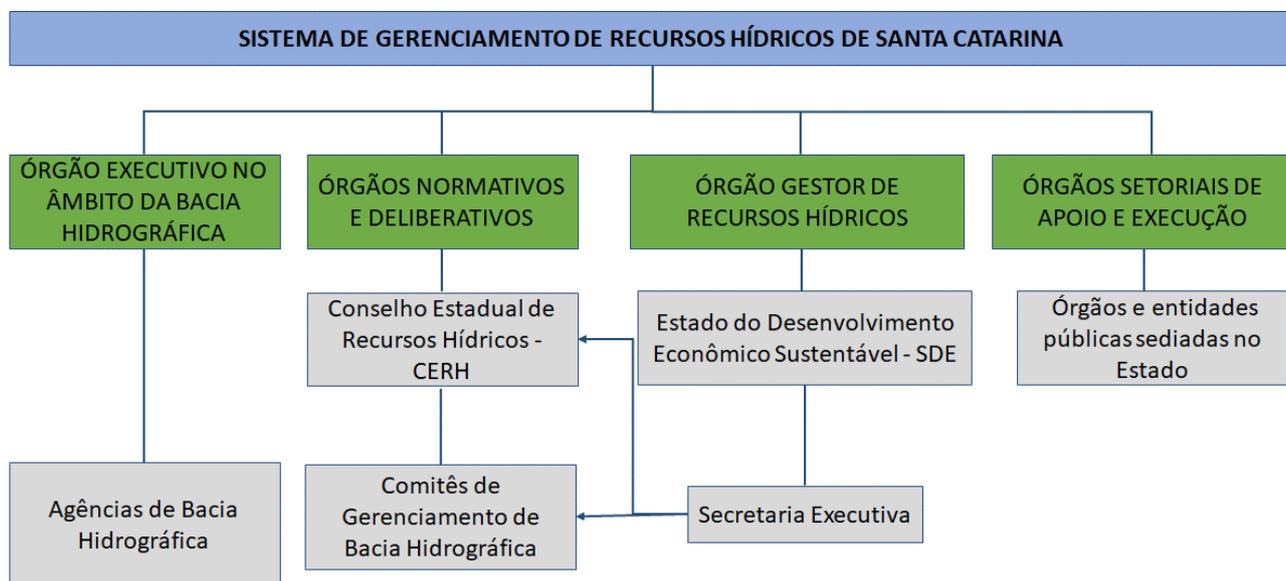


3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM SANTA CATARINA

A Lei 9.022, de 6 de maio de 1993, instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Posteriormente, a Lei Estadual nº 15.249, de 3 de agosto de 2010, dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, congregando a sociedade civil, órgãos e entidades estaduais e municipais intervenientes no planejamento e no gerenciamento destes recursos.

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina é constituído pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH); Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE); Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica; Agências de Bacia Hidrográfica; e Órgãos Setoriais de Apoio e Execução. A figura abaixo ilustra este sistema.

Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do estado de Santa Catarina



Fonte: Lei Estadual nº 15.249, de 3 de agosto de 2010.

Órgão de Orientação Superior: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, órgão de deliberação coletiva responsável pelo estabelecimento das diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina.

Órgão Gestor de Recursos Hídricos: a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, ou sucedâneo, responsável pela formulação e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos de domínio do Estado e da sua compatibilização com a gestão ambiental.

Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica: organismos colegiados aos quais cabe a coordenação programática das atividades dos agentes públicos e privados relacionados aos recursos hídricos, no âmbito espacial da respectiva bacia.

Agências de Bacia Hidrográfica: entidades dotadas de personalidade jurídica com a finalidade de apoiar técnica e administrativamente os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica.

Órgãos Setoriais de Apoio e Execução: órgãos e entidades públicas sediadas no Estado que executam ou tenham interesses em atividades relacionadas com o uso, preservação e recuperação de recursos hídricos.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE)

No ano de 1988 foi criada em Santa Catarina a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA). Em 1992 esta foi transformada em Secretaria de Tecnologia, Energia e Meio Ambiente (STM). Em 1995 voltou a denominar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, porém com a sigla SDM. Em 2003, a Secretaria passa a se chamar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, porém com a sigla SDS. Com a reforma administrativa ocorrida em 2005, a Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro, transforma esta Secretaria em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, permanecendo a sigla SDS.

Posteriormente, com a reforma administrativa de 2007, a competência da SDS foi alterada pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, transformando-a em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, mantendo a sigla SDS.

Finalmente, por meio da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a SDS passou por nova reforma administrativa, e manteve a nomenclatura Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, alterando a sigla para SDE.

A gestão de recursos hídricos no estado de Santa Catarina é, assim, executada atualmente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), através da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento, ligada à Secretaria Executiva do Meio Ambiente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE)

SETORES DE ACESSORAMENTO DIRETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete do Secretário Gabinete do Secretário Adjunto 	<ul style="list-style-type: none"> Consultoria Jurídica 		
SETORES DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE-MEIO	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Gestão Estratégica e Planejamento Gerência de Desenvolvimento Humano Gerência Administrativa Financeiro-Contábil 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Apoio Operacional Gerência de Governança e Tecnologia 	<ul style="list-style-type: none"> Setor de Transporte Protocolo 	
SETORES DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Empreendedorismo e Competitividade 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Indicadores Econômicos Gerência de Empreendedorismo Individual, Micro e Pequenas Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Produtividade, Trabalho e Renda / SINE Gerência de Novos Negócios 	
	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Desenvolvimento Urbano 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Desenvolvimento Regional Coordenadoria de Informações e Georreferenciamento 		
	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Formação para Profissões do Futuro Gerência de Estratégias para Negócios Inovadores 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Políticas de Simplificação e Competitividade Gerência de Ecossistemas e Ambiente de Inovação 	
	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Executiva do Meio Ambiente - SEMA 	<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos Gerência de Outorga e Controle de Recursos Hídricos Gerência de Saneamento 	
		<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Biodiversidade e Clima 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável Gerência de Meio Ambiente e Serviços Ecosistêmicos 	
		<ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Minas e Energia 	<ul style="list-style-type: none"> Gerência de Energia e Sustentabilidade 	
<ul style="list-style-type: none"> Coordenadoria Especial de Integração e Planejamento Ambiental Coordenadoria de Recursos e Política Ambiental 				
ENTIDADES E FUNDOS VINCULADOS	<ul style="list-style-type: none"> Administração da Zona de Processamento de Exportação (IAZPE) Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) Instituto do Meio Ambiente (IMA) Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA) Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FMUC) Fundo Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (FEPSA) Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC) Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) 			
ÓRGÃOS COLEGIADOS	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC) Conselho Estadual de Combate à Pirataria (CECOP) Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade (FCMCG) Fórum Estadual Permanente das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais do Estado de Santa Catarina (FEMPE-SC) 			

Fonte: Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o Órgão de Orientação Superior do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. É um colegiado consultivo e deliberativo, responsável pelo estabelecimento das diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do estado de Santa Catarina. Foi criado pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, alterada parcialmente pelas Leis nºs 8.093/1990, 8.360/1991, 10.007/1995, 10.644/1998 e 11.508/2000 (www.aguas.sc.gov.br).

Sua composição está consolidada no art. 2º da Lei 6.739/1985, alterado pela Lei nº 11.508, de 24 de julho de 2000, e suas competências estão descritas no art. 3º da referida Lei.

O CERH é composto pelos titulares de órgãos públicos estaduais ou representante por eles designados e dez membros nomeados pelo Governador do Estado. São órgãos integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos: (i) Presidência; (ii) Vice-Presidente; (iii) Comissão Consultiva; e (iv) Secretaria Executiva. À secretaria executiva do CERH estão vinculados o Núcleo de Apoio Administrativo e o Núcleo de Apoio Técnico.

Vinculam-se, ainda, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas, aos quais compete fornecer subsídios ao Conselho para a formulação da política regional de recursos hídricos e participar da coordenação dos programas de ação a nível de bacia hidrográfica.

As deliberações do Conselho, sob a forma de Resolução, e de acordo com a Lei, vinculam órgão da administração direta, entidades da administração indireta e fundações instituídas pelo Governo do Estado.

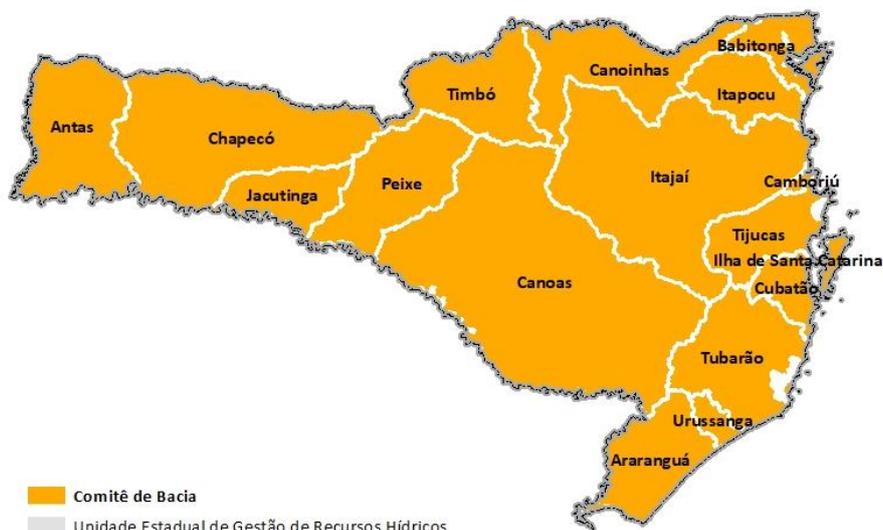
Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas (CGBHs)

A Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, define os fundamentos, os objetivos, as diretrizes e os instrumentos de gestão das águas e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Os comitês de bacias, órgãos colegiados com atribuições deliberativas e consultivas exercidas nas bacias hidrográficas onde foram instituídos, são os principais tomadores de decisão na gestão deste recurso, pois seus integrantes representam os setores sociais e econômicos das bacias e participam das dinâmicas sócio-políticas, econômicas e ambientais regionais.

Em Santa Catarina, os Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas foi instituído pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que estabeleceu a Política Estadual de Recursos Hídricos. As competências, atribuições e constituição dos CGBHs estão descritas na Seção III, do Capítulo IV, que trata do Planejamento dos Recursos Hídricos. De acordo com a Lei, em cada bacia hidrográfica será instituído um Comitê de Gerenciamento, ao qual caberá a coordenação programática das atividades dos agentes públicos e privados relacionados aos recursos hídricos, compatibilizando, no âmbito especial da sua respectiva bacia, as metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos com a melhoria da qualidade dos corpos d'água.

Existem, no estado, 16 comitês de bacias hidrográficas instalados, conforme ilustra a figura a seguir: do Rio das Antas e suas bacias hidrográficas contíguas; do Rio Araranguá; do Rio Canoas; do Rio Canoinhas; do Rio Camboriú; do Rio Chapecó e Irani e suas bacias hidrográficas contíguas; do Rio Cubatão; do Rio Cubatão e Cachoeira; do Rio Itajaí; do Rio Itapocu; do Rio Jacutinga e suas bacias hidrográficas contíguas; do Rio do Peixe; do Rio Timbó; do Rio Tubarão e Complexo Lagunar; e do Rio Urussanga.

Comitês de Bacia Hidrográfica no estado de Santa Catarina



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no sítio da Agência Nacional de Águas (2019).

4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 1.682, de 14 de agosto de 2013

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE

Tipologia de gestão: “B”

Número do contrato: 026/ANA/2014

Data de assinatura do contrato: 17 de junho de 2014

1º ciclo Progestão: 2014-2018

5º período de certificação: 2018

Total de recursos repassados até 2018: R\$ 3.173.902,50

CONTATO	FUNÇÃO	TEL. / CEL (48)	EMAIL
Bruno Henrique Beifuss	Diretor de Recursos Hídricos	3665.4210	bruno@sds.sc.gov.br
Rui Batista Antunes	Ponto focal 1º ciclo	3665.4208	rui@sds.sc.gov.br
Renato Bez Fontana	Outorga - Fiscalização	3665.4205	renato@sds.sc.gov.br
Robson Luiz Cunha	Cadastro - Outorga - Segurança de barragens	3665.4209	robsonluizcunha@sds.sc.gov.br
Gisele de Souza Mori	Cadastro - Seg. barragens - Qualiágua	3665.4209	gisele@sds.sc.gov.br
Vinícius Tavares Constante	Geoprocessamento - Planos de bacia	3665.4281	vinicius@sds.sc.gov.br; geoprocessamento@sds.sc.gov.br
César Rodolfo Seibt	Apoio aos Comitês	3665.4212	comites@sds.sc.gov.br
Tiago Zanatta			
Guilherme Xavier de Miranda	Sala de Situação / Epagri	3665.5124/5506	gmiranda@epagri.sc.gov.br

Ponto focal do Progestão no estado no 1º ciclo:

- Rui Batista Antunes

Gestor do Progestão na ANA:

- Agustin Justo Trigo (61) 2109.5518 agustin.trigo@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no estado:

- **Ano 2014:** Oficina presencial em 29 de abril de 2014
- **Ano 2015:** Oficina presencial em 29 e 30 de julho
- **Ano 2016:** Oficina presencial em 17 e 18 de junho e videoconferência em 27 de outubro
- **Ano 2017:** Oficina presencial em 23 de maio e videoconferência em 27 de outubro
- **Ano 2018:** Videoconferência em 13 de dezembro

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo, o processo de certificação do cumprimento das metas no primeiro ciclo tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório Progestão** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa (comuns a todos os estados)

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA – Tipologia “B”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	SIM	
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM	
	1.3	Gestão de processos		SIM
	1.4	Arcabouço legal	SIM	
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM	
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		SIM
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		SIM
	1.8	Comunicação social e difusão		SIM
	1.9	Capacitação setorial		SIM
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		SIM
Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	SIM	
	2.2	Divisão hidrográfica	SIM	
	2.3	Planejamento estratégico institucional		SIM
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	2.5	Planos de bacia		SIM
	2.6	Enquadramento		SIM
	2.7	Estudos especiais de gestão		SIM
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		SIM

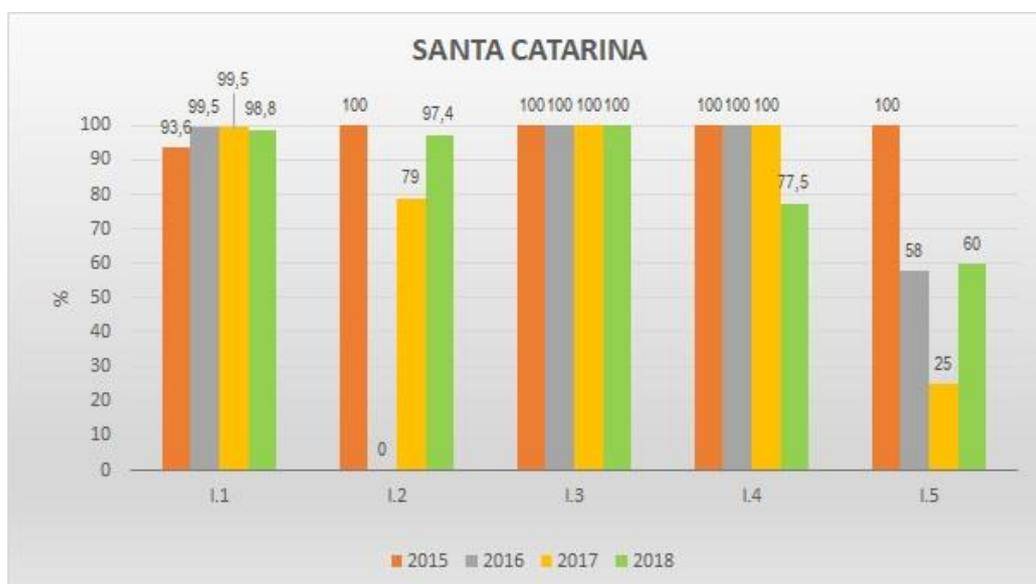
ESTADO DE SANTA CATARINA – Tipologia “B”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	SIM	
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura	SIM	
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		SIM
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		SIM
	3.5	Sistema de Informações		SIM
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	SIM	
	4.2	Fiscalização		SIM
	4.3	Cobrança		NÃO
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		SIM
	4.5	Infraestrutura hídrica		SIM
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		SIM
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	4.8	Programas indutores		SIM

5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA

Certificação das metas de cooperação federativa (em %)

Metas de cooperação federativa	2015*	2016	2017	2018
I.1 Integração de dados de usuários (CNARH)	18,72%	9,95%	9,95%	9,88%
I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	20%	0%	7,9%	9,737%
I.3 Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	20%	10%	10%	10%
I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos	20%	10%	10%	7,75%
I.5 Atuação para segurança de barragens	20%	5,8%	2,5%	6%
Total	98,72%	35,75%	40,35%	43,37%

OBS: *No primeiro ano de certificação (2015) as metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual não têm repercussão financeira.



Observa-se, conforme gráfico acima, que, dentre as metas de cooperação federativa, as mais desafiadoras no primeiro ciclo do programa, em termos de alcance, foram as metas I.2 e I.5, referentes ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas e à atuação em segurança de barragens, respectivamente.

Em relação à meta 1.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos, cabe registrar que a ANA, por meio do Contrato nº 73/2016 com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, prorrogado pelo 2º termo aditivo até dezembro de 2019, repassa recursos para a operação e manutenção de estações hidrometeorológicas convencionais e telemétricas situadas no litoral do estado.

Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual

Cabe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a partir de proposta da entidade coordenadora do Programa, aprovar os patamares mínimos de gestão de recursos hídricos a serem alcançados, os quais irão compor o Quadro de Metas específico no âmbito do estado, com horizonte de cinco anos.

Tendo até 32 variáveis, as metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos associadas às tipologias de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

O estado de Santa Catarina adotou a tipologia “B” de gestão e selecionou 31 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas já apresentado. Em maio de 2015 solicitou aditamento do contrato para fins de alteração da Tipologia de Gestão, passando de C para B, e, conseqüentemente, alterando os níveis de exigência das diversas variáveis de gestão.

Certificação das metas estaduais em Santa Catarina no período 2016-2018 (em %)

Metas de gerenciamento estadual	2016	2017	2018
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	15%	15%	15%
Variáveis de planejamento	10%	10%	10%
Variáveis de informação e suporte	10%	10%	10%
Variáveis operacionais	0%	0%	0%
Total	35%	35%	35%

Observa-se, conforme quadro a seguir, que ao longo do primeiro ciclo o estado de Santa Catarina apresentou desafios no atingimento da meta em oito variáveis. Destaca-se que, até 2018, não foram alcançadas as metas relativas ao planejamento estratégico institucional e à outorga de direito de uso, sendo esta última de atingimento obrigatório em todos os anos do programa, havendo assim impacto financeiro nas parcelas. Por outro lado, o estado cumpriu a quantidade necessária de metas em cada ano de certificação.

De acordo com o resultado das autoavaliações realizadas, o estado superou a meta nas variáveis relacionadas a Comitês de Bacia, Agência de Água e/ou Entidade Delegatária, Comunicação Social e Difusão, Balanço Hídrico, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Planos de Bacia, Cadastro de Usuários e Infraestruturas, Monitoramento Hidrometeorológico, Monitoramento da Qualidade da Água, Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, Gestão e Controle de Eventos Críticos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Programas Indutores.

Cabe destacar o avanço obtido na variável Plano Estadual de Recursos Hídricos, uma vez que o estado não contava com o PERH no início do programa, mas o mesmo foi concluído em 2017, após a realização de audiências. Registra-se ainda que, no ano de 2018, a meta referente ao Monitoramento da Qualidade da Água também foi superada, tendo sido assinado o contrato do programa Qualiágua.

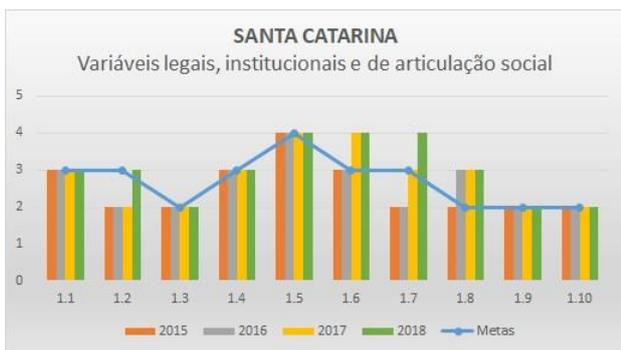
Autoavaliação das variáveis estaduais em Santa Catarina no período 2015-2018

METAS	ID	VARIÁVEIS	Santa Catarina - Tipologia B					
			Peso	Meta	Autoavaliação			
					2015	2016	2017	2018
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	15	3	3	3	3	3
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		3	2	3	3	3
	1.3	Gestão de processos		2	2	2	2	2
	1.4	Arcabouço legal		3	3	3	3	3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		4	4	4	4	4
	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		3	3	3	4	4
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		3	2	2	3	4
	1.8	Comunicação social e difusão		2	2	3	3	3
	1.9	Capacitação setorial		2	2	2	2	2
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	2	2	2
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balço hídrico	10	2	2	2	3	3
	2.2	Divisão hidrográfica		3	3	3	3	3
	2.3	Planejamento estratégico institucional		3	2	2	2	2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		3	2	2	4	5
	2.5	Planos de Bacia		2	2	3	3	3
	2.6	Enquadramento		3	2	2	2	3
	2.7	Estudos especiais de gestão		3	3	3	3	3
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		2	2	2	2	2
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	10	5	5	5	5	5
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		3	3	4	4	4
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		2	3	3	3	3
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		2	1	1	1	3
	3.5	Sistema de Informações		3	3	3	3	3
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		2	2	3	3	3
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	15	3	2	2	2	2
	4.2	Fiscalização		3	3	2	3	3
	4.3	Cobrança		-				2
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		2	2	2	2	2
	4.5	Infraestrutura Hídrica		2	2	2	2	2
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		2	3	4	4	4
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		3	4	4	4	4
	4.8	Programas Indutores		2	2	3	3	3

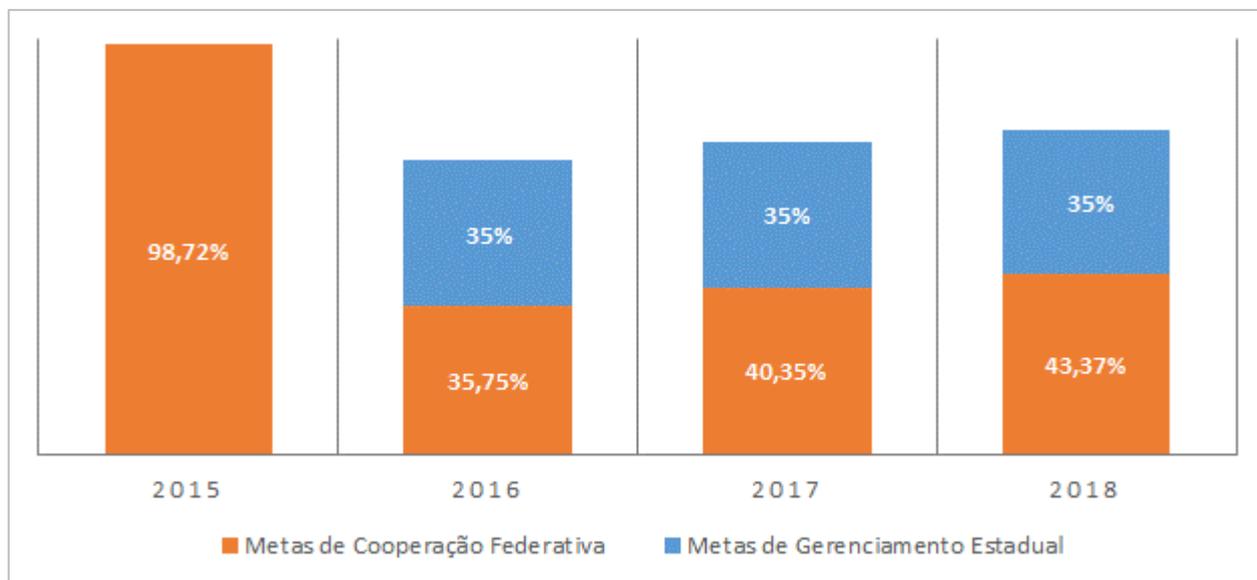
Desafio: Variáveis de atendimento não obrigatório e não alcançadas pelo estado

Desafio - Estado não alcançou a meta obrigatória no ano de certificação

A seguir são apresentados os gráficos com os níveis de atingimento das metas de gerenciamento dos recursos hídricos no âmbito estadual, por grupos de variáveis.



Resultado da certificação no estado de Santa Catarina no primeiro ciclo do Progestão



Recursos financeiros transferidos ao estado de Roraima no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2014, após a assinatura do contrato. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes repasses:

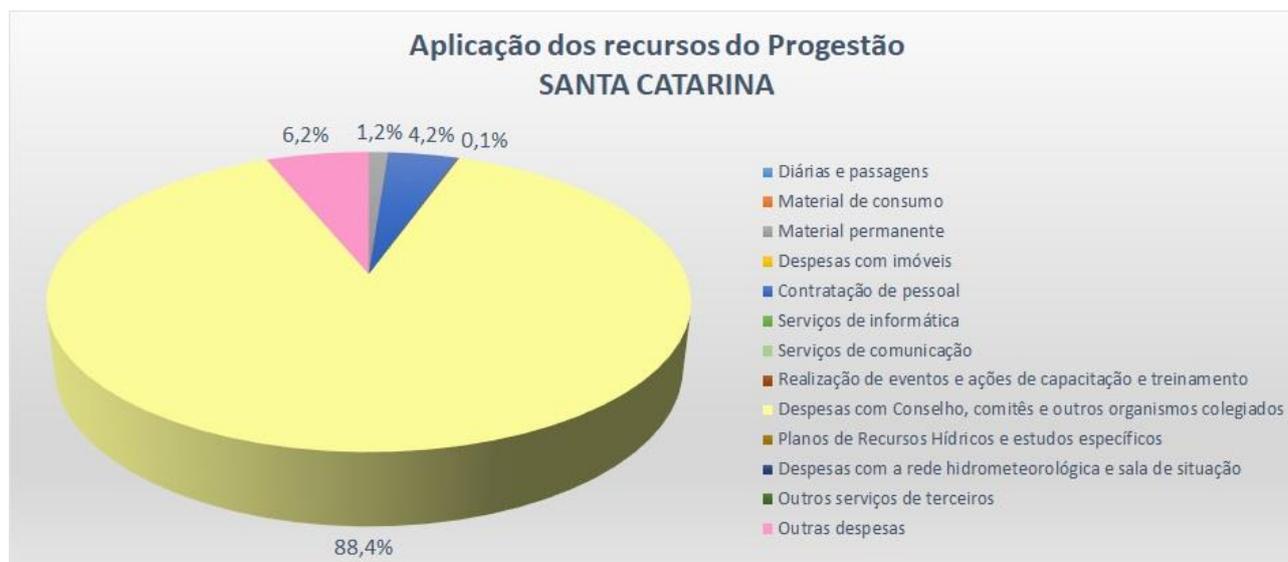
- ✓ Ano 2014: Aprovação do quadro de metas = 100% - Valor da 1ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2015: Nota final de avaliação = 98,72% - Valor da 2ª parcela = R\$ 740.400,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 70,75% - Valor da 3ª parcela = R\$ 530.625,00
- ✓ Ano 2017: Nota final de avaliação = 75,35% - Valor da 4ª parcela = R\$ 565.125,00
- ✓ Ano 2018: Nota final de avaliação = 78,37% - Valor da 5ª parcela = R\$ 587.752,50



Portanto, no primeiro ciclo do programa foram transferidos ao estado de Santa Catarina o montante de **R\$ 3.173.902,50** conforme figura a seguir.

Aplicação dos recursos do Progestão no estado de Santa Catarina

Segundo informado, os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2018, totalizaram R\$ 2.679.642,92 e referiam-se principalmente a despesas com apoio às secretarias executivas dos comitês de bacia do estado.



Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão, em dezembro de 2018, era de aproximadamente R\$ 181 mil.

SANTA CATARINA						
Nº	DESPESA	2015	2016	2017	2018	Subtotal
1	Diárias e passagens	-	-	-	-	-
1.1	Diárias	-	-	-	-	-
1.2	Passagens	-	-	-	-	-
2	Material de consumo	-	-	-	-	-
2.1	Material de expediente	-	-	-	-	-
2.2	Material de apoio a trabalhos de campo	-	-	-	-	-
2.3	Material de laboratório	-	-	-	-	-
2.4	Combustível	-	-	-	-	-
2.5	Outros	-	-	-	-	-
3	Material permanente	-	-	-	31.121,42	31.121,42
3.1	Veículos	-	-	-	-	-
3.2	Mobiliário	-	-	-	-	-
3.3	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-
3.4	Outros	-	-	-	31.121,42	31.121,42
4	Despesas com imóveis	-	-	-	-	-
4.1	Aquisição	-	-	-	-	-
4.2	Aluguel	-	-	-	-	-
4.3	Projetos, obras e reformas	-	-	-	-	-
5	Contratação de pessoal	-	-	112.680,00	-	112.680,00
5.1	Pessoa física	-	-	-	-	-
5.2	Pessoa jurídica	-	-	112.680,00	-	112.680,00
6	Serviços de informática	-	-	-	-	-
7	Serviços de comunicação	-	-	-	-	-
8	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	-	2.178,00	-	2.178,00
8.1	Realização de eventos	-	-	-	-	-
8.2	Ações de capacitação e treinamento	-	-	2.178,00	-	2.178,00
9	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	-	-	2.368.527,31	2.368.527,31
10	Planos de Recursos Hídricos e estudos específicos	-	-	-	-	-
10.1	Planos de bacias hidrográficas	-	-	-	-	-
10.2	Estudos e projetos em recursos hídricos	-	-	-	-	-
11	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-	-	-	-	-
12	Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
12.1	Serviços de conservação e limpeza	-	-	-	-	-
12.2	Serviços relacionados a monitoramento da qualidade da água	-	-	-	-	-
12.3	Manutenção ou aluguel de veículos	-	-	-	-	-
12.4	Outros	-	-	-	-	-
13	Outras despesas	-	-	20.892,88	144.243,31	165.136,19
13.1	Seguros	-	-	-	-	-
13.2	Taxas e impostos	-	-	-	-	-
13.3	Outros	-	-	20.892,88	144.243,31	165.136,19
TOTAL DAS DESPESAS		-	-	135.750,88	2.543.892,04	2.679.642,92
PERCENTUAL ACUMULADO DE DESEMBOLSO		0,00%	0,00%	6,72%	103,62%	103,62%
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA		750.000,00	740.400,00	530.625,00	565.125,00	2.586.150,00
RENDIMENTOS		33.048,72	105.696,75	98.553,11	37.104,99	274.403,57
SALDO ACUMULADO		783.048,72	1.629.145,47	2.122.572,70	180.910,65	180.910,65

6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM SANTA CATARINA

Tendo em vista o encerramento do 1º ciclo do Progestão em Santa Catarina no ano de 2018, foi prevista uma oficina no estado com objetivo de avaliar a primeira etapa do programa, apresentar os principais resultados alcançados no país e no estado e melhor orientar sobre os procedimentos e novos critérios para a assinatura do contrato do 2º ciclo.

A programação da referida oficina, realizada em Florianópolis, em 30 e 31 de maio de 2019, encontra-se a seguir, juntamente com a lista dos participantes, dentre representantes da ANA, da Secretaria e do CERH/SC.

“2º Ciclo do Progestão - SC”

Objetivo: Avaliar a primeira etapa do Progestão no estado de Santa Catarina que encerrou seu ciclo em 2018 com vistas a um maior fortalecimento da gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos por meio da melhoria da articulação entre ANA e órgãos gestores de recursos Hídricos estaduais e ao aprimoramento da implementação do programa em nível estadual.

Público: Dirigentes e servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), além de membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado (CERH).

Local: Sede da SDS.

Data: 30 e 31 de maio.

PROGRAMAÇÃO

Dia 30 de maio de 2019 – quinta-feira	
14:00 – 14:15	Abertura
14:15 – 14:30	Apresentação dos participantes e da pauta
14:30 – 15:00	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país (ANA)
15:00 – 15:30	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no estado (ANA)
15:30 – 16:00	Esclarecimentos
16:00 – 16:40	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Estado (<i>Roteiro dirigido</i>)
16:40 – 17:00	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (<i>Roteiro dirigido</i>)
Dia 31 de maio de 2019 – sexta-feira	
09:00 – 09:30	Progestão 2: Novos critérios; Capacitação; Metas de investimentos; Gestão patrimonial (ANA)
09:30 – 10:00	Esclarecimentos
10:00 – 10:30	A gestão dos comitês estaduais em Santa Catarina (SDS)
10:30 – 11:30	Novo Quadro de Metas do Estado a ser aprovado junto ao CERH (SDS)
11:30 – 12:00	Projeto Ferramentas de Gestão: resultados nos 8 estados (ANA)
12:00	Encerramento



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

OFICINA 2º CICLO DO PROGESTÃO

DATA: 30/05/2019
 HORÁRIO: 14:00min
 LOCAL: Sala de reuniões da SDS, Florianópolis/SC.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Patrice f. Borzani	CERH	3221-5874	pborzani@casan.com.br	
Fabiane Nobrega Scalco	FIESC	3237-4140	fabianen@fiesc.com.br	
Rosario Roberto Sest	DRHI/SDS	36654212	comites@pds.pe.gov.br	
Renato B. Fontana	DRHI/SDS	36654205	renato@sds.sc.gov.br	
Giselle S. Meiri	DRHI/SDS	36654209	giselle@sds.sc.gov.br	
Jaqueline Z. de Souza	DRHI/SDS	36654210	jaqueline@sds.sc.gov.br	
Tiago Zanatta	DRHI/SDS	3665-4212	COMITES@SDS.SC.GOV.BR	
Rui Batista Aulius	DRHI/SDS	36654208	gchidal@pds.pe.gov.br	
Vinicius T. Constante	DRHI/SDS/CERH	3665-4281	vinicius@sds.sc.gov.br	
Thays Sakette Sulzhaer	DSMA/SDS	36654273	Thays@sds.sc.gov.br	
AGUSTIN TRIGO	COAPP/SAS/ANA	(61) 21095518	agustin.trigo@ana.gov.br	
Robson L. Cunha	SDS	36654209	robsonluizcunha@sds.sc.gov.br	
Ludmila A. Rodrigues	ANA	(61) 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI

OFICINA 2º CICLO DO PROGESTÃO

DATA: 31/05/2019
 HORÁRIO: 09:00min
 LOCAL: Sala de reuniões da SDS, Florianópolis/SC.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Rui Batista Aulius				
Vinicius T. Constante	SDS/DRHI/CERH	(48) 36654281	cerh@sds.sc.gov.br	
Jaqueline Souza	SDS/DRHI	(48) 36654210	jaqueline@sds.sc.gov.br	
Patrice f. Borzani	CERH/SC	(48) 3221-5874	pborzani@casan.com.br	
Thays S. Sulzhaer	DSMA/SDS	(48)-36654273	Thays@sds.sc.gov.br	
Luis Antonio de Freitas	DMUC/SDS	(48)-36654250	LuisAntonio@sds.sc.gov.br	
Renato Bez Fontana	DRHI/SDS	(48)-36654205	renato@sds.sc.gov.br	
Giselle de Souza Meiri	DRHI/SDS	(48) 36654209	giselle@sds.sc.gov.br	
Rosario Roberto Sest	DRHI/SDS	48 36654212	comites@pds.pe.gov.br	
Fabiane Nobrega Scalco	FIESC	48 32374140	fabianen@fiesc.com.br	
Ludmila A. Rodrigues	ANA	61 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br	

Foi solicitado ao estado o preenchimento de questões, previamente formuladas em um roteiro dirigido, relativas a uma visão geral do 1º ciclo do programa. A síntese das respostas está descrita no quadro a seguir.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O quadro de pessoal é insuficiente. Atualmente, existe um total de 23 pessoas (entre técnicos, terceirizados, técnicos de outros órgãos à disposição, comissionados, bolsistas e estagiários). ✓ A curto prazo está prevista a contratação de novos bolsistas. A médio prazo é necessária a realização de concurso público, fato manifestado ao Secretário de Estado, contudo ainda sem previsão.
ESTRUTURA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A estrutura física é adequada para a quantidade atual de pessoal. É necessário atualizar equipamentos de informática (estações de trabalho e notebooks atualmente em processo de licitação). ✓ Quando houver ampliação do quadro de pessoal, a estrutura atual será insuficiente.
DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os recursos repassados no âmbito do Progestão impactam significativamente em relação ao orçamento estadual para a gestão dos recursos hídricos. É necessário, porém, um planejamento mais adequado para seu uso em ações estratégicas. A partir da redução do repasse ao estado dos recursos da CFURH, o recurso do programa tem se tornado primordial. ✓ O principal desafio para aplicação dos recursos é a falta de planejamento adequado. Os recursos têm sido utilizados para a gestão de recursos hídricos a partir de demandas, contudo sem planejamento. Pretende-se corrigir esta falha durante o segundo ciclo do programa.
ENVOLVIMENTO DO CERH NO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O CERH/SC tem acompanhado o programa conforme estabelecido no contrato. Entretanto, sua participação poderia ser mais efetiva, até porque o acompanhamento fica restrito à análise da execução das metas e sua aprovação em assembleia. Talvez no 2º ciclo a ANA e/ou órgão gestor estadual possam fazer uma apresentação/proposição ao Conselho sobre como acompanhar a situação do estado no portal da ANA e assim contribuir mais nas soluções para alcance das metas.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A meta mais desafiadora foi a I.3 sobre contribuição para a difusão do conhecimento, uma vez que toma muito tempo para a sistematização dos dados. Para a sua superação é necessário organização interna e digitalização das informações produzidas. ✓ A meta de compartilhamento de informações de águas subterrâneas requer preenchimento manual de tabelas na formatação requerida pela ANA. A solução será informatizar. ✓ Devido ser algo novo na Política de Recursos Hídricos, a segurança de barragens tem sido um desafio pela falta de pessoal técnico nesta área. ✓ A manutenção das estações também é um desafio. A Sala de Situação é de responsabilidade de outra entidade (Epagri) e requer trabalho de articulação. Para superar este desafio, vem sendo providenciado um Acordo de Cooperação Técnica para melhorar a integração de dados e elaboração dos boletins e relatórios. ✓ Quanto ao compartilhamento dos dados de usuários de recursos hídricos por meio do CNARH, houve dificuldades no início do programa, mas atualmente a base de dados já está adequada ao modelo do CNARH.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS ESTADUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O grupo de metas mais desafiador é o de Informação e Suporte, pois há necessidade de manutenção e integração entre os sistemas de informações existentes. Para a sua superação é necessário fortalecer a equipe de TI permanente. ✓ Em seguida vem o grupo de variáveis de Planejamento. A forma de contratação de Planos de Recursos Hídricos e de Propostas de Enquadramento esbarra na dificuldade de articulação com as entidades intervenientes. Para superar este problema é necessário menos burocracia na contratação, ampliação da equipe técnica do órgão gestor e atuação mais efetiva dos comitês de bacias. ✓ Os desafios relacionados às variáveis operacionais estão relacionados à falta de equipe suficiente. ✓ Com relação às variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social, ainda há necessidade de atualização e ajustes na legislação estadual de recursos hídricos de forma a adequá-la à Política Nacional de Recursos Hídricos.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
PRINCIPAIS AVANÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de empresa para o levantamento e cadastro das barragens no estado. ✓ Organização interna para a sistematização das informações (outorga, águas subterrâneas, sala de situação etc.). ✓ Conclusão do Plano Estadual e de quase todos os Planos de Bacias. ✓ Agilidade nos trâmites internos de outorga e ajustes no sistema de cadastro de usuários. ✓ Criação do Sistema de Gestão de Barragens. ✓ Fortalecimento dos Comitês de Bacias.
OPINIÃO GERAL / SUGESTÕES PARA O PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ De maneira geral o programa tem uma condução a contento e fortalece a implementação dos instrumentos de gestão. ✓ O modelo adotado com cumprimento de metas vinculados ao retorno dos recursos financeiros incentiva a execução das ações. Outro fator refere-se às atividades estarem atreladas a um agente federal ou mesmo financeiro, permitindo maior agilidade na gestão. ✓ Poderia se estudar formas de flexibilizar os níveis das metas selecionadas de acordo com os desafios da gestão dos recursos hídricos, talvez criando mais níveis. ✓ A ANA deve exercer mais seu papel de Órgão Gestor Nacional de Recursos Hídricos e de financiadora de políticas, com repasse de recursos aos estados, buscando conscientizar os agentes políticos estaduais sobre a importância do fortalecimento dos órgãos gestores, inclusive para o cumprimento e execução das metas estabelecidas. A estratégia de redução do recurso repassado caso não haja cumprimento de metas parece ser insignificante para a sensibilização dos gestores.

Quanto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, responsável pela aprovação das metas estaduais do programa, foi pontuado que houve discussões acerca do Progestão, mas o programa contribuiu pouco para o fortalecimento do Conselho. Com relação ao fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, o CERH considera que houve avanços na gestão durante a execução do programa. Outro aspecto considerado pertinente pelo Conselho é a ampliação das capacitações aos seus membros. Destacam que o programa tem sido salutar para o estado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estado de Santa Catarina foi um dos primeiros estados da Federação a instituir sua Política Estadual de Recursos Hídricos, em 1994, e o primeiro estado a criar, por Lei, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 1985. Os instrumentos de gestão encontram-se bem consolidados e implementados no estado.

Aderiu ao Progestão em 2014, escolhendo primeiramente a tipologia de gestão C e, após nova avaliação, solicitou aditamento ao contrato para alterar a tipologia para B, em virtude de a estrutura institucional não estar ainda adequada à complexidade de gestão dos recursos hídricos no estado.

Em todos os anos do 1º ciclo, as metas de cooperação federativa foram cumpridas parcialmente. Verificou-se avanços na integração de dados de usuários de recursos hídricos por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH), bem como nas demais metas pactuadas. A meta mais desafiadora foi relativa à atuação em segurança de barragens. Em 2018 foi contratada consultoria para realizar levantamento de campo em 71 barragens identificadas como possíveis de se enquadrarem na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), tendo sido gerado um banco de dados com o levantamento e classificação dessas barragens, possibilitando assim a inserção das mesmas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Ainda encontra-se pendente a regulamentação da PNSB no estado, bem como a regularização dos barramentos. Desafios que passam a integrar o segundo ciclo do programa.

Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, cabe destacar que um dos principais problemas relacionados aos instrumentos de gestão refere-se à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a qual foi implementada no estado em 2006. Devido à falta de regulamentação da outorga de lançamento de efluentes, o estado não conseguiu atingir a meta proposta no 1º ciclo. Segundo informado, não há dados suficientes sobre monitoramento da qualidade da água para definição de critérios específicos para outorga de lançamento de efluentes e ainda não há, concretamente, a previsão de emissão dessa outorga no estado. A outorga de águas subterrâneas somente foi implementada em 2014.

O estado também vem realizando esforços no sentido de estruturar um processo de fiscalização que complemente as condições para a emissão de outorgas, com piloto programado para a bacia de Itajaí, onde já existe proposta de enquadramento. Considera-se fundamental que o estado procure aperfeiçoar o instrumento da outorga, de forma a suprir informações sobre as reais demandas pelos recursos hídricos no território catarinense.

No início do programa o estado ainda não possuía um Plano Estadual de Recursos Hídricos, o qual foi aprovado em novembro de 2017, em assembleia do CERH. Com este instrumento, a gestão de recursos hídricos no estado dá um avanço considerável e estabelece um rumo para a atuação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Além disto, a maioria das bacias hidrográficas já possuem seus planos de bacia.

Avanços também foram observados na rede de monitoramento da qualidade da água. A rede de monitoramento quali-quantitativa do estado é uma das linhas de ação previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos que impacta em quatro objetivos gerais do plano, que são: I - melhorar a qualidade da água de Santa Catarina; II – promover o uso racional da água; III – aumentar a resiliência frente aos eventos hidrológicos críticos; e IV – fortalecer a gestão dos recursos hídricos em Santa Catarina. Em 2018 foi contratado um laboratório para dar início em 2019 ao monitoramento de 23 pontos no âmbito do programa Qualiágua. Até final de 2023, está previsto o monitoramento de 40 pontos com 21 parâmetros de qualidade da água.

Destaca-se também a relevância do Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (FEHIDRO), regulamentado em 1998, e destinado a apoiar, em caráter supletivo, estudos, implementação e manutenção de projetos de aproveitamento e gestão dos recursos hídricos no estado. Em 2018, foi repassado o montante de R\$ 20,5 milhões provenientes da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos do Setor Elétrico (CFURH). Cabe destacar, entretanto, que a entidade estadual registra ter pouca gerência sobre estes recursos.